

**Secretaria de Educação**

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Página 117

ORDEM DE PAGAMENTO 04994

DATA: 29/08/2025 VENCTO:13/08/2025 PAGTO: 29/08/2025

Credor...: ROSILAIDE AMORIM DA CRUZ CNPJ: 074.132.803-88 Cod: 3874

Endereço: RUA FELIPE RODRIGUES COELHO

Cidade...: QUEIMADA NOVA CEP: 64758-000

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO TRAJETO ENTRE A LOCALIDADE RECANTO E A SEDE (MANHÃ) E A LOCALIDADE BARRO E A SEDE (TARDE), EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 015/2000.

Valor: **700,00**

(setecentos reais) \* \* \* \* \*

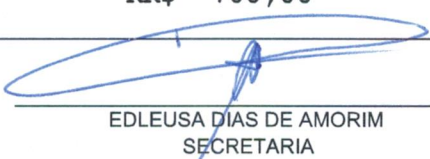
Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 700,00**

| EMP/SUB         | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR       | ANULAÇÃO  | DESCONTO  | LÍQUIDO     |
|-----------------|-----|-----------|-----------------------|--------------|-------------|-----------|-----------|-------------|
| 81304           | / 1 | OR 022001 | 12.361.1004.2241.0000 | 3.3.90.36.00 | RR\$ 700,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 700,00 |
| TOTAL . . . . . |     |           |                       |              | RR\$ 700,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 0,00 | RR\$ 700,00 |

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 700,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco      | Conta | Cheque | Valor R\$   |
|------------|-------|--------|-------------|
| 001        | 58025 |        | RR\$ 700,00 |
| TOTAL. . . |       |        | RR\$ 700,00 |

29/08/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em

  
FABIANO GOMES DE SOUSA  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.45.31  
1110X01110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN Q NOVA FEM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3467-3 - PAULISTANA PI

CONTA: 16.932-3

FAVORECIDO: ROSILAIDE AMORIM DA CRUZ

CPF/CNPJ: 074.132.803-88

VALOR: R\$ 700,00

DEBITO EM: 29/08/2025

=====

DOCUMENTO: 082954

AUTENTICACAO SISBB: 1.1D9.6E9.688.88A.926

# Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

| NOTA DE LIQUIDAÇÃO |     | Numero                      | 813045 / 1 |                | Processo: |            |
|--------------------|-----|-----------------------------|------------|----------------|-----------|------------|
| Ficha              | 383 | Data                        | 13/08/2025 | Requi          | Venci     | 13/08/2025 |
| Licitação          |     | DISPENSA                    |            | Nº             | Doc       |            |
| Fornecedor         |     | ROSILAIDE AMORIM DA CRUZ    |            | 074.132.803-88 | Cod       | 3874       |
| Endereço           |     | RUA FELIPE RODRIGUES COELHO |            | QUEIMADA NOVA  |           | 64758-000  |

| Recurso/Aplicação                                                     | Material/Serviço                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 00 Recursos Ordinarios                                                | VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A      |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos                               | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DE               |
| 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores | TRANSPORTE ESCOLAR, NO TRAJETO ENTRE A LOCALIDADE    |
| 200 Educação - Despesas com MDE                                       | BARRO E A SEDE (MANHÃ) E A LOCALIDADE BARRO E A      |
| 000 Educação - Despesas com MDE                                       | SEDE (TARDE), EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº |
|                                                                       | 215/2022.                                            |

|                       |                                                        |       |     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|-------|-----|
| OR                    |                                                        |       |     |
| 2 20 01               | Poder Executivo Municipal                              | Bruto | 700 |
| 02                    | Secretaria Municipal de Educação                       | Desc  | 0   |
| 3.3.90.36.27          | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | Liqui | 700 |
| 12.361.1004.2241.0000 | Manutenção das Atividades do Ensino                    |       |     |

|                  |                    |                 |       |
|------------------|--------------------|-----------------|-------|
| Valor do Empenho | Liquidado até Data | Valor Liquidado | Saldo |
| 700,00           | 700,00             | 700,00          | 0,00  |

700,00 setecentos reais \*\*\*\*\*

Autorizado

13/08/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

13/08/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

# Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

| NOTA EMPENHO |     | Numero                      | 813045     |                         | Processo: |
|--------------|-----|-----------------------------|------------|-------------------------|-----------|
| Ficha        | 383 | Data                        | 13/08/2025 | Requi                   | Fonte: 00 |
| Licitação    |     | DISPENSA                    |            | Nº                      | Doc       |
| Fornecedor   |     | ROSILAIDE AMORIM DA CRUZ    |            | C.N.P.J.:074.132.803-88 | Cod 3874  |
| Endereço     |     | RUA FELIPE RODRIGUES COELHO |            | QUEIMADA NOVA           | 64758-000 |

## Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO TRAJETO ENTRE A LOCALIDADE RECANTO E A SEDE (MANHÃ) E A LOCALIDADE BARRO E A SEDE (TARDE), EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

## Fonde de Recurso STN:

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
- 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

## Código de Aplicação:

- 200 Educação - Despesas com MDE
- 000 Educação - Despesas com MDE

## Fonde de Recurso TCE/PI:

- 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinarios
- 9999 Não se Aplica

|                |                                                        |       |     |
|----------------|--------------------------------------------------------|-------|-----|
| OR - Ordinário | Poder Executivo Municipal                              |       |     |
| 02 20 01       | Secretaria Municipal de Educação                       | Bruto | 700 |
| 02             | SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL | Desc  | 0   |
| 3.3.90.36.27   | Manutenção das Atividades do Ensino                    | Liqui | 700 |

12.361.1004.2241.0000

| Dotação Inicial | Empenhado até Data | Valor Empenhado | Saldo Atual |
|-----------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 600.000,00      | 436.455,63         | 700,00          | 162.844,37  |

700,00 setecentos reais \*\*\*\*\*

## Autorizado

13/08/2025

  
EDLEUSA DIAS DE AMORIM  
SECRETARIA

## Contabilizado

13/08/2025

  
ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



C.I Nº081E/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova – PI, 13 de agosto de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.<sup>a</sup> o empenhamento do valor de **R\$ 700,00** (Setecentos reais para o SR<sup>a</sup> **ROSILAIDE AMORIM CRUZ**, CPF:074.132.803-88, residente a Rua Felipe Rodrigues Coelho, centro, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, **REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022. QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ATIVIDADE VOLUNTARIA** fazendo os seguintes roteiros: MANHÃ: DO RECANDO E MIRORÓ COM DESTINO A SEDE; NO PERÍODO DA TARDE: DO BARRO E PAU LAVRADO COM DESTINO A SEDE.

**DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME**

**CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C/P**

**AGÊNCIA: 3467**

**CONTA:16932-3**

**OP:013**

Atenciosamente,

**Edleusa Dias de Amorim**  
**Secretaria Municipal de Educação**





## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, **ROSILAIDE AMORIM DA CRUZ**, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliada na Rua Felipe Rodrigues Coelho, S/n – Centro – Queimada Nova – PI, portadora do CPF n.º **074.132.803-88** carteira de identidade n.º **3.994.948 SSP/PI** pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário no período de 01 de agosto a 31 de agosto do ano letivo de 2025, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, responsável pelo auxílio nos transportes dos alunos, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova (PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim

Queimada Nova – PI, 31 de agosto de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ROSILAIDE AMORIM DA CRUZ**

**Secretaria Municipal de Educação**

**CNPJ: 07.248.518/0001-98**

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP: 64.758-000 – Queimada Nova - PI



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na  
Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

**Gilmar Macedo de Andrade**  
Prefeito Municipal





ID: D19F3BFF50C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUIMADA NOVAESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIMADA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na  
Lei nº 215/2022 e dá outras providências.O Prefeito Municipal de Quimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela  
Lei Orgânica do Município de Quimada Nova,Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de  
19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios  
de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxílio de serviços escolares,  
monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de  
Educação de Quimada Nova.

Decreto:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para  
as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em  
deslocamento a/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no  
desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitor de  
transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares  
por turno trabalhado.§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado no Voluntário, mediante  
apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá  
ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20  
(vinte) anos.Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com  
os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este  
Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho  
de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quimada Nova - PI, 05 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade  
Prefeito MunicipalPrefeitura Municipal de Quimada Nova - Piauí  
CNPJ: 41.593.202/0001-49  
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 790 - Centro, CEP: 84.758-000 - Quimada Nova - PIESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ.: 06.636.807/0001-00End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000  
Email: pratapref@gmail.com

ID: 848D056E2C484

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a compra por Pronto  
Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA, para a Contratação da  
empresa para o fornecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral  
para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí-PI, através da Secretaria  
Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.905,15  
(seis mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

Prata do Piauí - PI, 01 de julho de 2025.

Assinado de forma digital  
por ACELINO MENDES DE  
MOURA:16046023840  
Dados: 2025.07.01 12:41:53  
+03'00"ACELINO MENDES DE MOURA  
Prefeito Municipal

ID: 106FE7BCA6114

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ CNPJ.: 06.636.807/0001-00  
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí - CEP.: 64.370-000  
Email: pratapref@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2025

Convoca a 12ª Conferência Municipal de  
Assistência Social de Prata do Piauí.O Prefeito do município de Prata do Piauí (PI), Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições  
legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no  
dia 15 de julho de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do  
Conselho Municipal de Assistência Social, Cleudiana da Silva Pereira e presidida pela Secretária  
Municipal de Assistência Social, Sandra Maria Rodrigues Monteiro Moura.

Art. 3º São objetivos da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social:

I. Reafirmar a assistência social como um direito; uma política pública essencial que deve resistir a  
retrocessos e evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadania.II. Fortalecer o protagonismo, participação e autonomia dos sujeitos políticos capazes de questionar  
as opressões e violações de direitos e as desigualdades que são submetidos cotidianamente.Art. 4º O regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela  
Comissão Organizadora constituída por esse decreto.Parágrafo Único: O regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social disporá  
sobre a sua organização e o seu funcionamento.Art. 5º A Secretária Municipal, Sandra Maria Rodrigues Monteiro Moura, por meio da Secretaria  
Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, dará publicidade aos  
resultados da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência  
Social ocorrerão à conta de recursos orçamentários municipais e das dotações orçamentárias  
consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piauí (PI), 03 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840  
Assinado de forma digital por ACELINO  
MENDES DE MOURA:16046023840  
Dados: 2025.07.01 12:03:46 -03'00"Acelino Mendes de Moura  
Prefeito de Prata do Piauí

ID: 3FD3C4E9476F4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ.: 06.636.807/0001-00  
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI, CEP.: 64.370-000  
Email: pratapref@gmail.comORDEM DE ☒ Fornecedor  
☐ ServiçoPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025  
PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2025

EMPENHO Nº \_\_\_\_\_

Razão Social: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA - ME  
CNPJ: 54.080.573/0001-00

Endereço: R. ALVARO MENDES, nº 1207, bairro centro, TERESINA - PI.

Autorizamos V. Senhor(a) a Executar a presente ORDEM nas condições já acordadas.

| ITEM        | DESCRIÇÃO        | UNIDADE | QUANT | PREÇO<br>UNITÁRIO | VALOR        |
|-------------|------------------|---------|-------|-------------------|--------------|
| 1           | COLHÕES          | UND     | 20    | R\$ 185,00        | R\$ 3.700,00 |
| 2           | TOALHAS          | UND     | 23    | R\$ 49,00         | R\$ 1.127,00 |
| 3           | LENÇOL           | UND     | 20    | R\$ 39,50         | R\$ 790,00   |
| 4           | LENÇO UMEDECIDO  | UND     | 15    | R\$ 17,94         | R\$ 269,13   |
| 5           | TRAVESEIROS      | UND     | 20    | R\$ 12,00         | R\$ 240,00   |
| 6           | FRONHAS          | UND     | 20    | R\$ 9,93          | R\$ 198,60   |
| 7           | COBERTORES       | UND     | 20    | R\$ 25,00         | R\$ 500,00   |
| 8           | PCT FRALDAS C/15 | PCT     | 2     | R\$ 103,30        | R\$ 206,60   |
| TOTAL GERAL |                  |         |       |                   | R\$ 6.905,15 |

FONTE DE RECURSO:

Unidade: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional Programática: 12.361.0061.2054.0000 - Programa Escola em Tempo Integral  
Categoria: 4.4.90.52.00  
Fonte: 569 Recursos do FNDE

DATA: 01/07/2025.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840  
Assinado de forma digital por  
ACELINO MENDES DE  
MOURA:16046023840  
Dados: 2025.07.01 12:42:13 -03'00"ACELINO MENDES DE MOURA  
Prefeito Municipal